

NÚMERO DO PROCESSO: 2621/026/05
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
RELATOR: CONSELHEIRO FULVIO JULIÃO BIAZZI (14.12.06)
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA
PARECER: TC 002621/026/05
PREFEITURA MUNICIPAL: BARÃO DE ANTONINA
EXERCICIO: 2005
PREFEITO: FRANCISCO NERES DE MEIRA
ACOMPANHA: TC 002621/126/05, TC 002621/226/05 E TC 002621/326/05

EMENTA: MUNICIPIO: BARÃO DE ANTONINA. CONTAS DO EXERCICIO: 2005.
APLICAÇÃO TOTAL NO ENSINO: 26,65%. ENSINO FUNDAMENTAL: 21,15%.
INVESTIMENTO NO MAGISTERIO: 73,79%. GASTOS COM A SAUDE: 15,72%.
SUPERAVIT ORÇAMENTARIO: 0,76%. GASTOS COM PESSOAL: 48,47%.
PAGAMENTOS DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM. PARECER FAVORAVEL A
APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÃO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
A E. SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,
EM SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS
FULVIO JULIÃO BIAZZI, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE,
E RENATO MARTINS COSTA, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS
TAQUIGRAFICAS, EMITIU PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, EXERCICIO DE 2005,
EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL,
COM RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO, A MARGEM DO PARECER
FICA DESDE LOGO, AUTORIZADA AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO DE
COPIAS DOS AUTOS, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, OBSERVADAS AS
CAUTELAS LEGAIS
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE
FULVIO JULIÃO BIAZZI - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 14.12.2006